DECRETO Nº 2.710/95 DE 03 DE MARÇO DE 1.995.

RUI LOBO, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,.....

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica exonerado , nos termos do Artigo 45, inciso I, § 1º item I, da Lei Municipal nº 1.747/93, de 08 de setembro de 1.993, a partir de 08/02/95, e a requerimento do interessado, ANANIAS DIAS BICALHO, funcionário Estatutário da Prefeitura Municipal de Parapuã, ocupante do cargo de Ajudante de serviços Gerais, atendendo a solicitação feita através da petição protocolada / sob nº 0219/95, de 03 de março de 1.995.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 03 de Março de 1.995.

Rui Lobo
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Chefia de Gabinete da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixado em lugar de costume na data supra.

Nivaldo Adriano
RG 12393478/SP
Chefe de Gabinete

PARAPUÃ sempre